

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

Edição nº 1537

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	7
Boletins de Pessoal.....	8
Súmulas de contratos.....	8
Avisos de licitações.....	10
Concursos Públicos.....	11

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	11
---------------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	12
---------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 79/2014

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 22 de setembro de 2014, nos autos do PR.00983.00683/2014-3;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Viamão, **RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Viamão, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Viamão:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: Expedientes judiciais e policiais que tramitam na 1ª Vara Criminal, de rito ordinário (crimes de reclusão); expedientes judiciais e policiais de competência do Tribunal do Júri;

"2º Promotor de Justiça: Expedientes judiciais e policiais que tramitam na 2ª Vara Criminal, excetuados os expedientes do Juizado Especial Criminal; Processos de execução criminal;

"3º Promotor de Justiça: Expedientes judiciais e policiais do Juizado Especial Criminal; expedientes judiciais e policiais que tramitam na 1ª Vara Criminal, de rito sumário (crimes de detenção);

"4º Promotor de Justiça: DESATIVADO."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 80/2014

Dispõe sobre o encaminhamento de solicitações das Promotorias de Justiça à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de padronização e organização do fluxo das demandas encaminhadas pelas Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de alcançar maior eficiência e celeridade na análise e decisão quanto aos diversos pleitos das Promotorias de Justiça, em especial quanto à adequação das estruturas dos serviços auxiliares, ao mobiliário, aos prédios e aos equipamentos de informática;

CONSIDERANDO que o encaminhamento de solicitações unicamente a partir do Diretor de Promotoria contribui para o melhor conhecimento das demandas administrativas e para a racionalização das respectivas soluções;

CONSIDERANDO que os setores responsáveis pelo atendimento das demandas administrativas estão vinculados à Subprocuradoria -Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Os Promotores de Justiça de entrância inicial, intermediária ou final que tenham demandas administrativas referentes aos assuntos abaixo relacionados, dentre outros, deverão apresentá-las ao Diretor da Promotoria de Justiça, a quem caberá, obrigatoriamente, encaminhá-las à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

- I - Lotação de servidores;
- II - Abertura de vaga para estágio;
- III - Autorização para serviço voluntário;
- IV - Contratação de serviços terceirizados;
- V - Lotação de adidos;
- VI - Construções e/ou reformas prediais;
- VII - Aquisição/troca de mobiliário;
- VIII - Aquisição/troca de equipamentos de informática.

Art. 2º Acrescenta inciso XIII ao parágrafo único do artigo 1º do Provimento nº 22/2010, com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único.

.....

XIII - encaminhar as solicitações dos Promotores de Justiça referentes às estruturas de pessoal, predial e/ou equipamentos, dentre outras, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos."

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 81 /2014

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõem os artigos 12, inciso V, e 16, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com o artigo 13, "caput", da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação dada pelas Leis nºs 11.297/98 e 12.497/2006, e com os artigos 22 e 23 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores do Ministério Público,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É designado o dia 25 de novembro de 2014, no período das 10h às 15h, no hall do Auditório "Mondercil Paulo de Moraes", sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, nesta Capital, para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2014/2016.

Art. 2º O voto será manifestado em cédula única a ser fornecida pela Mesa Receptora, devidamente rubricada pelo Presidente da Mesa.

§ 1º O voto deverá ser depositado na urna pelo próprio votante, após a assinatura da lista de votação, observado o sigilo.

§ 2º O voto será considerado nulo se a respectiva cédula apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor.

Art. 3º Somente poderão concorrer à eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público os Procuradores de Justiça em efetivo exercício e que se inscreverem, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, até às 18h do dia 05 de novembro de 2014.

Art. 4º São eleitores todos os membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público em efetivo exercício do cargo.

Art. 5º Logo após o encerramento do horário de votação, a Comissão Apuradora procederá ao escrutínio dos votos.

Parágrafo único. A Mesa Receptora e a Comissão Apuradora serão compostas pelos três Procuradores de Justiça mais antigos na carreira, sob a presidência do mais antigo, impedidos os candidatos.

Art. 6º Considerar-se-á eleito Corregedor-Geral do Ministério Público o Procurador de Justiça que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo único. Havendo empate nos votos entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato mais antigo no cargo.

Art. 7º O Procurador-Geral de Justiça proclamará o resultado após encerrada a apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

Art. 8º Ficam convocados os membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público para a eleição a que se refere o artigo 1º



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

deste Provimento.

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

PROVIMENTO N.º 82/2014

Altera o Provimento nº 31/2003, que dispõe sobre o funcionamento das Procuradorias de Justiça, regula as atribuições de seus órgãos, a remessa dos processos e recursos que lhe são distribuídos pelas leis e institui a disciplina de seus serviços.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o art. 22 do Provimento nº 31/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Na hipótese de férias, licenças ou qualquer outro afastamento de Procurador de Justiça, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, cessará a distribuição de processos, salvo medidas de caráter urgente, uma semana antes do início do respectivo período e reiniciará no dia do seu retorno oficial às funções.

Parágrafo único. A distribuição de que trata a parte final do “caput” deste artigo será feita em dobro, até que seja implementada a igualdade de processos recebidos pelos demais integrantes da Câmara respectiva ou, tratando-se de Câmara com atuação de um único Procurador de Justiça, até que seja implementada a igualdade de processos recebidos pelos demais Procuradores que atuam em outra(s) Câmara(s) que integram o mesmo Grupo, e terá como parâmetro diário a quantidade recebida por estes, prevalecendo, em caso de discrepância, o número equivalente a menor distribuição.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 83/2014

Cria a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL para Avaliação e Acompanhamento da Admissão e Exercício de Pessoas com Deficiência em Cargos Públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os comandos constitucionais vigentes, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III) e da igualdade material (artigo 5º, caput, da Constituição Federal) objetivando assegurar idênticas condições de acesso à pessoa com deficiência ao mercado de trabalho e ao serviço público (nos termos do artigo 7º, inciso XXXI, que assegura a “proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência” e artigo 37, incisos I e VIII, que tratam da ampla acessibilidade aos cargos públicos e da reserva às pessoas com deficiência);

CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo 186, de 03 de julho de 2008, reconhece o direito das pessoas com deficiência ao trabalho, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, comprometendo-se os Estados Partes a adotar medidas apropriadas com o fim de proibir a discriminação baseada na deficiência com respeito a todas as questões relacionadas com as formas de emprego, inclusive condições de recrutamento, contratação e ad-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

missão, permanência no emprego;

CONSIDERANDO a previsão no Decreto nº 3.298/99, que regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 43;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que expressamente, em seu artigo 18, prevê as atribuições da equipe multiprofissional,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a **Equipe Multiprofissional** para Avaliação e Acompanhamento da Admissão e Exercício de Pessoas com Deficiência em Cargos Públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, integrante da estrutura da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 2º Compete à Equipe Multiprofissional:

I - quando da inscrição nos concursos públicos para os cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

auxiliar a Unidade de Concursos Públicos e as Comissões de Concursos na formatação dos Editais de Abertura, em especial no tocante à definição das atribuições essenciais dos cargos;

analisar os pedidos de condições especiais para realização das provas, formulados pelos candidatos com deficiência ou sem deficiência;

auxiliar a Unidade de Concursos Públicos e as Comissões de Concursos na aplicação das provas, em especial quanto às condições de acessibilidade e fornecimento dos meios necessários à realização das provas de acordo com a deficiência apresentada pelo candidato.

II - quando da nomeação, sem prejuízo do exame admissional:

a) verificar, por meio de exame presencial, a existência da deficiência alegada no ato de inscrição e seu enquadramento dentre as previstas na legislação referida no Edital;

b) constatada a deficiência, avaliar se essa e seu grau permitem o exercício das atribuições essenciais do cargo a ser ocupado, previstas no Edital de Concurso;

c) sugerir à Administração, considerada a deficiência do candidato e frente às atribuições inerentes e essenciais ao cargo a que foi nomeado, locais de lotação, medidas de acessibilidade, tecnologias assistivas e outros meios possíveis de serem fornecidos que possam auxiliar a pessoa com deficiência a ter acesso ao local de trabalho e a atingir adaptação e produtividade adequados.

III - durante o estágio probatório:

a) emitir parecer inicial à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor e à chefia, no qual conste:

a.1) a especificação da deficiência apresentada pelo servidor;

a.2) exemplificação das atribuições que podem ser cobradas do servidor;

a.3) exemplificação das atribuições que não podem ser cobradas do servidor;

a.4) medidas de acessibilidade e assistivas a serem fornecidas ao servidor;

a.5) procedimentos e apoios especiais a serem concedidos ao servidor;

a.6) restrições que devem ser observadas e levadas em conta na avaliação do estágio probatório, em especial quanto à eficiência, disciplina, produtividade, assiduidade, responsabilidade;

b) emitir parecer, sempre que solicitado, referente a qualquer dos itens previstos na letra 'a' deste inciso, para fins de subsidiar a avaliação do servidor no âmbito da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional;

c) verificar periodicamente, de acordo com plano de acompanhamento individualizado, junto ao servidor e à chefia, a evolução da inserção do servidor no trabalho ou a necessidade de adequações, encaminhando relatório à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

IV - após o estágio probatório, durante o desenvolvimento na carreira:

subsidiar a SASC no acompanhamento da carreira de servidores com deficiência quando solicitado;

V - outras atribuições pertinentes.

Parágrafo único. A regulamentação do disposto nos incisos I a IV será objeto de Regimento Interno a ser elaborado pelos integrantes da Comissão.

Art. 3º A Equipe Multiprofissional de que trata o caput do art. 1º será composta por:

I - um Membro do Ministério Público;

II - um servidor da Divisão de Recursos Humanos;

III - dois servidores do Serviço Biomédico, sendo um deles, no mínimo, médico;

IV - dois servidores da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC;

V - dois servidores representantes de cada cargo ou função, sendo, preferencialmente, um deles com deficiência.

§ 1º A presidência da equipe multiprofissional caberá a Membro do Ministério Público.

§ 2º Os integrantes da comissão serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, juntamente com seus respectivos suplentes.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

§ 3º Os servidores referidos no inciso V somente participarão da análise dos casos que digam com os cargos que representam, salvo em caso de deliberações de caráter geral, caso em que todos deverão ser chamados a participar;

§ 4º A equipe será secretariada por um dos servidores representantes da SASC, escolhido pelo Presidente da Equipe.

§ 5º Para o desempenho de suas atribuições, a equipe multiprofissional contará com apoio administrativo da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras.

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/2014

Dispõe sobre o expediente no Ministério Público no período de 07 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º No período de 07 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015, o horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça será o seguinte:

I - de segunda a quinta-feira: das 12h às 19h, de forma ininterrupta;

II - sexta-feira: das 8h às 15h, de forma ininterrupta, com intervalo para almoço de 30 minutos, mediante revezamento, a critério das chefias.

§ 1º Nos dias referidos, o registro do ponto eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.

§ 2º Deverão ser mantidos, pelas chefias, plantões nos serviços considerados como essenciais.

Art. 2º Os Coordenadores das Procuradorias de Justiça poderão adotar o horário de funcionamento previsto no art. 1º, ficando a seu critério estabelecer regime de plantão.

Art. 3º Nas Promotorias de Justiça, poderá o Diretor da Promotoria adotar o horário de funcionamento disposto no art. 1º, mantendo-se, neste caso, cumprimento de horário em regime de revezamento entre os servidores durante o horário forense, e sem prejuízo das audiências já designadas.

§ 1º Adotado o horário previsto no art. 1º, o Diretor da Promotoria de Justiça deverá comunicar, antecipadamente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 2º O regime de revezamento adotado deverá ser o adequado a garantir o pleno funcionamento da Promotoria de Justiça.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

P O R T A R I A N.º 4014/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Rio Pardo, na forma que segue:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA	1ª Vara Judicial - JECrim
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA	2ª Vara Judicial – Defesa Comunitária – Infância e Juventude



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 15 de outubro de 2014 e 12 de janeiro de 2015, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 488/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a portaria nº 0140/2008, que autorizou a Dra. DÉBORA REZENDE CARDOSO, ID n.º 3437884, então Promotora de Justiça de São Leopoldo/RS, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 4009/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 489/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

RETIFICAR

- a Portaria nº 1700/2014 relativa à autorização de afastamento do Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3437124, para frequentar curso de Doutorado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, sem prejuízo à sua classificação, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP, para constar que para o ano de 2014, as datas autorizadas de afastamento serão de 01 de junho a 31 de julho e de 22 de setembro a 21 de outubro, e não como constou (Port. 3750/2014).

- a Portaria nº 3591/2014 relativa à autorização de afastamento do Dr. CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, Promotor de Justiça de entrância inicial, ID n.º 3430863, para frequentar curso de Pós-Graduação - Doutorado, sem prejuízo à sua classificação, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP, para constar que as datas autorizadas de afastamento serão de 24 de outubro de 2014 a 24 de março de 2015 e de 24 de abril a 15 de setembro de 2015, e não como constou (Port. 3947/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3986/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00153/2014-8**.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

PORTARIA N.º 4020/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00160/2014-3**.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 490/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de outubro de 2014, a Portaria n.º 2835/2013, que reduziu a carga horária da servidora ANA LÚCIA MARC, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451119, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00771/2013-1 - Port. 3968/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/10/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, TAMARA FRACARO VEIGA, tendo entrado em exercício em 20/10/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/10/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, BERNARDO GHELLER HEIDEMANN, tendo entrado em exercício em 20/10/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/10/2014, no cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, PRISCILA DE CASTRO MORALES E SILVA, tendo entrado em exercício em 20/10/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/09/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", ALICE ARAUJO DA SILVA, tendo entrado em exercício em 20/10/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 1768-09.00/14-9

CO.30046

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA; **OBJETO**: aquisição de imóvel para a construção da obra de ampliação da sede da Promotoria de Justiça de Estrela/RS; **VALOR TOTAL**: R\$ 508.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.61/6103; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20/10/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CO. 30087

CONTRATADAS: ANA MARIA ZORTÉA, CÁTIA SOARES BONNEAU E MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES; **OBJETO**: facilitadoras do curso "Política de Educação Infantil e Educação Inclusiva", para até 12 participantes e carga horária de 20h, divididas em 02



módulos, a ser realizado nos dias 27 de outubro e 11 e 15 de novembro de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 16 de outubro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 002943-09.00/11-0**

CONTRATADA: DAMOVO DO BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 173/2011, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 07 de novembro de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1907-09.00/13-3
CONVITE N.º 22/13**

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** rescisão unilateral do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG nº 067/13, visando à reforma e a manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Mostardas, localizado na Av. Dr. Jorge Futuro, n.º 957, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima terceira do ajuste ora rescindido.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2440-09.00/14-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/14**

CONTRATADA: CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de certificação de identidade de candidatos para os cargos de Promotor de Justiça, Assessor – Área de Direito, Assessor – Área Letras, Assessor – Área Administração, Engenheiro Civil e Técnico em Informática; **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9,20, por impressão digital coletada no momento da aplicação da prova; R\$ 49,95, por laudo pericial comparativo elaborado; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS n.os 33/08, 47/05 e 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 2438-09.00/14-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/14**

CONTRATADA: GRÁFICA ERECHIM LTDA; **OBJETO:** aquisição do material abaixo discriminado, em observância às especificações do Edital e da proposta apresentada no processo licitatório, como segue:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

Item	Quant	Material, Marca/Modelo	Valor Unitário
1	1.700	AGENDA 2015, GE	R\$ 14,50

VALOR TOTAL: R\$ 24.650,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 33/08, 47/05 e 54/02 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 80/2014 (Processo nº 2702-09.00/14-9) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de torneiras e válvulas de mictório, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 04/11/2014, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 04/11/2014, às 14 horas.

(02) Pregão Eletrônico n.º 81/2014 (Processo nº 2629-09.00/14-3) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para substituição de guarda-corpos e corrimãos em ferro por aço inox escovado 304, para o prédio da Promotoria de Justiça de Marau, localizado na Rua Narciso David Tesser, nº 128, em Marau – RS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 05/11/2014, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/11/2014, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Licitação

Tomada de Preços n.º 15/2014 (Processo n.º 2695-09.00/14-5) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação (prédio e coberturas de estacionamento), reforma e manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Cachoeirinha, situado na Rua Manatá, nº 622, em Cachoeirinha, RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. **Preço orçado:** R\$ 1.421.240,54. Prazo: 15 meses. **Data e horário de abertura:** 07/11/2014, às 9 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 16/2014 (Processo n.º 2706-09.00/14-0) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico de terrenos de propriedade desta Instituição nas cidades de Constantina, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento e Santiago, conforme especificações constantes dos Anexos do Convite. **Data e horário de abertura:** 31/10/2014, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ASSESSOR – LETRAS DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 468/2014

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de **ASSESSOR – LETRAS**, Edital nº 441/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 03 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

I – DEFERIR o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do candidato abaixo arrolado:

NOME	RG
ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO	7082111159

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Gerente da Comissão do Concurso.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 41/2014 - CAOCIVEL

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

IC 00718.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de investigar imóvel da Avenida Sete de Setembro, nº 728, em situação irregular.

Investigados: Lojas Marisa S.A., Luís Alberto Gonçalves Silva, Lisandra Colman Blóis e município de Bagé.

IC 00718.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de investigar imóvel da Avenida Sete de Setembro, nº 1281, em situação irregular.

Investigados: Rita Márcia Nunes Kalil Menezes, Lisandra Colman Blóis, Luís Alberto Gonçalves Silva e município de Bagé.

PI 00732.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin com

a finalidade de apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa com ofensa aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Investigados: Ilson Jacobsen Meireles, Valdemar da Silva Schwarz e Vinícios da Rocha Araujo.

IC 00748.00215/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Jeanine Mocellin com a finalidade de averiguar possível falsidade nas alterações dos registros de ponto de ambos os servidores, gerando o pagamento indevido de horas extras e de adicional noturno, além de investigar eventual ilegalidade na fruição de férias por ambos os servidores.

Partes: Renata Carrazoni Fontes e Marcos Antônio.

Local do fato: Caxias do Sul.

IC 00760.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encantado por Daniela Pires Schwab com a finalidade de apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da irregular contratação para prestação de serviço de transporte de munícipes que necessitam de tratamento médico/hospitalar, que não seja de urgência e doadores de sangue, encaminhados pela Secretaria de Saúde e Assistência Social para a cidade de Porto Alegre e Região Metropolitana, referentes ao contrato administrativo nº 006/13, firmado entre o Município de Roca Sales e a empresa transportes Wünsch Ltda.

Investigados: Município de Roca Sales, Transportes Wünsch Ltda., Lário Wünsch e Jones Wünsch,

Investigados: Jones Wünsch, Lário Wünsch, Município de Roca Sales e transportes Wünsch Ltda.

Local do fato: Roca Sales.

IC 00771.00055/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Jeanine Mocellin com a finalidade de investigar a omissão do poder público na realização de obras visando a solucionar o problema dos alagamentos ocorridos na Rua Gonçalves Dias, centro de Farroupilha.

Investigado: Município de Farroupilha, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Claiton Gonçalves.

Interessada: Teolinda Molon.

Local: Rua Gonçalves Dias, centro de Farroupilha.

Investigado: Município de Farroupilha.

Local do fato: Farroupilha.

IC 00772.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior com a finalidade de investigar possível irregularidade em processo licitatório que originou o contrato nº 67/2014, na Prefeitura Municipal de Nova Palma, RS.

Ano: 2014

Investigado: Adroaldo José Santi.

Local do fato: Faxinal do Soturno.

IC 00772.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior com a finalidade de investigar possível irregularidade tendo em vista o desempenho cumulativo de cargo político e de advogado pelo Vice-Prefeito de Nova Palma, RS.

Ano: 2014.

Investigado: Adalberto Luiz Piovesan.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

Local do fato: Faxinal do Soturno.

IC 00772.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior com a finalidade de investigar possível irregularidade na compra de um imóvel de 20 hectares matrícula 20.128 pela Prefeitura Municipal de Nova Palma, RS.

Ano: 2014.

Investigado: Adroaldo José Santi.

Local do fato: Faxinal do Soturno.

IC 00772.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior com a finalidade de investigar possível precariedade na prestação de serviço de energia elétrica na localidade de linha cinco, Ivorá/RS.

Ano: 2014.

Investigado: AES Sul Distribuidora de Energia Elétrica.

Local do fato: Faxinal do Soturno.

IC 00815.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo por Manoel Luiz Prates Guimarães com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação de funcionários na Escola Estadual João Ribeiro

Local: Novo Hamburgo.

IC 00829.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Luciana Moraes Dias com a finalidade de possíveis irregularidades quanto a controladores eletrônicos de velocidade, pardais, que se encontram sem operação e em estado de deterioração (contrato emergencial aj/cd 038/10).

Investigado: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00875.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha por Sávio Vaz Fagundes com a finalidade de apurar notícia de prática de atos lesivos ao patrimônio público e/ou improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Bier.

Local do fato: Santo Antônio da Patrulha.

PI 00881.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues com a finalidade de investigar a situação de trafegabilidade das Rodovias 377 e 241, trechos que ligam o município de São Francisco de Assis aos Municípios de Santiago/RS e São Vicente do Sul/RS, respectivamente.

Investigado: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, com sede na Rua Borges de Medeiros, n.º 1555, Centro, em Porto Alegre/RS.

Local do fato: São Francisco de Assis.

IC 00895.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga por Belmiro Pedro Marx Welter com a finalidade de apurar informações sobre o servidor municipal, Ernane Fenner, pois está acumulando, irregularmente, as funções de vereador e servidor público, já que não ocorre compatibilidade de horários.

Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00907.00141/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva com a finalidade de

apurar possíveis irregularidades no tocante a composição da mesa diretora da Câmara de Vereadores do Município de Ibirapuitã/RS.

Investigado: Josil Moraes (Presidente da Câmara Municipal de Vereadores), brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1098043399, inscrito no CPF sob o n.º 019.365.190-46, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1752, Bairro Bela Vista, em Ibirapuitã/RS.

PI 00912.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari por João Pedro Togni com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos processos licitatórios de prestação de serviços de mecânica (n.ºs 15/2013 e 49/2013) e de transporte escolar (n.ºs 10/2013 e 34/2013), bem como supostas irregularidades decorrentes da realização de serviços de aterro em propriedade particular sem lei prévia, além de possível desvio de função na Prefeitura de Tabaí.

Interessados: João de Souza Brandão e Prefeitura Municipal de Tabaí, no Município de Tabáí/RS.

Local do Fato: Tabáí/RS.

IC 00931.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Caroline Spotorno da Silva, em substituição com a finalidade de apurar eventual uso indevido de verbas públicas perpetradas pelo Diretor da Escola Técnica de Agricultura.

Investigado: Sr. Evandro Cardoso, diretor da Escola Técnica de Agricultura – ETA.

Local do Fato: Viamão/RS.

IC 00942.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Felipe Lisboa Barcelos com a finalidade de apurar irregularidades ocorridas no Pregão Presencial 001/12 e 011/12.

Investigados: Antonio Scaravonatto, Itamar Antônio Ferreira Dos Passos e Posto Girolesa Ltda.

Local do Fato: Planalto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

CAROLINE VAZ

Coordenadora em substituição do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 485/2014
AVISO Nº 86/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00054/2012: Apuração de possível reajuste abusivo de plano de saúde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 02) Processo nº IC.00710.00010/2014: OBJETO: para apurar irregularidades no uso de transporte municipal de pacientes por terceiros, em detrimento de pacientes e acompanhantes. INVESTIGADO: Município de Agudo. LOCAL: Prefeitura Municipal de Agudo, situada na Av. Tiradentes, 1625, centro, Agudo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 03) Processo nº IC.00937.00032/2011: regularização do POÇO TUBULAR PROFUNDO DE USO INDIVIDUAL situado na Localidade de Rosário, interior do Município de Augusto Pestana/RS, na propriedade do Sr. Avelino Scarton, residente no mesmo endereço em que o poço está situado. 04) Processo nº IC.00937.00033/2013: adotar medidas para regularização do empreendimento AUTO PEÇAS RODACAR LTDA., que labora com serviços de oficina mecânica, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. É investigada a empresa AUTO PEÇAS RODACAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 05) Processo nº IC.00732.00062/2005: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE POR CONTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM INAUGURADO PELO EDITAL 150/2003, DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ (INVESTIGADO), EM ARAMBARÉ/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 06) Processo nº IC.00734.00019/2013: i) PÁSSAROS NATIVOS MANTIDOS EM CATIVEIRO SEM LICENÇA DO IBAMA; II) RUA ARMINDO ELTZ, 240, QUATRO COLÔNIAS, CAMPO BOM; III) GILBERTO DA SILVA VALENTE. 07) Processo nº IC.00734.00037/2013: i) AVERIGUAR AS ESTRUTURAS MUNICIPAIS DE FISCALIZAÇÃO E TUTELA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS; II) CAMPO BOM; III) MUNICÍPIO DE CAMPO BOM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 08) Processo nº IC.00748.00078/2013: objeto: Rua Fernando Antonio Carlin com a Rua Nicola Balardin - Bairro Jardim Iracema - Loteamento Irregular ou Clandestino Regularização Fundiária e Proteção ao Direito de Moradia. Local: Caxias do Sul. Partes: Vilson Antonio Rech (investigado), SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA (representante). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 09) Processo nº IC.00762.00069/2014: apurar o depósito de resíduos sólidos em desacordo com a Licença de Operação, fato constatado no dia 31 de janeiro de 2014, na Rua Alemanha, n.º 811, Erechim (RS), tendo como investigado Wolmir Ângelo Girardello. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 10) Processo nº IC.00788.00015/2012: descarte de efluentes sem tratamento

prévio, bem como, desenvolvimento de atividades em desacordo com a Legislação Ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 11) Processo nº IC.01136.00012/2013: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o Piso Salarial do Magistério Público no Município de Engenho Velho. Requerida: Secretaria Municipal de Educação de Engenho Velho - Município de Engenho Velho. Local do fato: Engenho Velho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 12) Processo nº IC.00852.00008/2013: objeto: APURAR A UTILIZAÇÃO DO DINHEIRO DO IGD NOS ANOS DE 2008 A 2011 NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS. Local: Rio Grande/RS. Investigado: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 13) Processo nº IC.00946.00029/2011: DESCRIÇÃO: corte seletivo de cinco árvores nativas da espécie Timbó, em APP, sem licença. LOCAL: Linha Gasparetto, em Rondinha. INVESTIGADO: Anselmo Luis Stein. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 14) Processo nº IC.00861.00045/2012: investigar os fatos que demonstram possível direcionamento de licitação, para favorecimento da empresa Sevilha Comércio e Serviço Ltda, na aquisição de um trator de esteira pelo Município de Santa Cruz do Sul, tendo como investigados o Município de Santa Cruz do Sul e a empresa Sevilha Comércio e Serviços Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 15) Processo nº IC.01234.00018/2013: verificar integral cumprimento à Lei Federal 10.519, de 17 de julho de 2012, que dispõe sobre a promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeios, bem como à Lei Estadual 12.567/2006, pela Coordenadoria Municipal de Tradicionalismo de Santana do Livramento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 16) Processo nº IC.01223.00045/2007: queimada de campo nativo sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 17) Processo nº IC.00898.00012/2013: INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE RAMPA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO DA UTILIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA DO DRH. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 18) Processo nº IC.00907.00128/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Fão, 325, Bairro Botucará, Município de Soledade/RS. Investigado: Ereni Camargo Pedras Camargo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 19) Processo nº IC.00910.00063/2010: INVESTIGAR A FALTA DE ESTRUTURA DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPES PARA O EFETIVO E BOM FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE TAPES. IRREGULARIDADE EM INSTITUIÇÃO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

de Justiça de Tramandaí: 20) Processo nº IC.00915.00023/2013: denúncia da PATRAM de depósito irregular de resíduos sólidos e criação de suínos na Estrada da Estância, s/n.º, Bairro Estância Velha, em Tramandaí, de propriedade do Senhor Humberto Borba de Souza. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 21) Processo nº IC.00919.00031/2014: verificar a necessidade de extração de árvores. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 22) Processo nº IC.00920.00008/2013: FATO: Aportamentos efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado em relação ao exercício de 2008, impondo multa administrativa e glosa em desfavor da então Prefeita Iracema de Fátima Pillecco Pirotti, cujas contas foram rejeitadas. LOCAL: Tupanciretã. INVESTIGADA: Iracema de Fátima Pillecco Pirotti. REQUERENTE: De ofício. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 23) Processo nº IC.00929.00047/2008: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DE PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇO ARTESIANO. PARTE: ASSOCIAÇÃO ÁGUA POTÁVEL VALE DAS ANTAS. LOCAL: VERANÓPOLIS. RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 24) Processo nº IC.00832.00124/2014: Apurar a ocorrência de danos aos consumidores proveniente do exercício irregular de atividade. Investigado: SAÚDE ECOSUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS. Local: RS. 25) Processo nº IC.00832.00164/2014: APRESENTANTE: ANP/UFRGS. RECLAMADO: Abastecedora de Combustíveis Romader Ltda. OBJETO. Possível comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. LOCAL: RS. 26) Processo nº IC.00832.00185/2014: MB - 2ºPJ. Vício de qualidade em produto (óleo diesel). 27) Processo nº IC.00832.00344/2014: apresentante: ANP. Investigado: Gringo Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Investigação acerca da comercialização de ETANOL adulterado (Passo Fundo/RS). Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 28) Processo nº IC.00717.00028/2012: verificar se o licenciamento da Hidrelétrica Perau de Janeiro junto à FEPAM contempla, de forma adequada, a proteção à espécie endêmica de anfíbio "Melanophryniscus admirabilis", espécie apenas existente nesta localidade do planeta e em sério risco de extinção. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 29) Processo nº IC.00937.00008/2013: adotar medidas para regularização da microempresa BEATRIZ MÜLLER ME, que labora com serviços de manutenção e reparo de automóveis, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. É investigada a empresa BEATRIZ MÜLLER ME. 30) Processo nº IC.00937.00021/2011: regularização do POÇO TUBULAR PROFUNDO DE USO INDIVIDUAL situado na Localidade de Rosário, interior do Município de Augusto Pestana/RS, na propriedade do Sr. Sandro Luiz Scarton, residente no mesmo endereço em que o poço está situado. 31) Processo nº IC.00937.00022/2013: adotar medidas para regularização do empreendimento SCHWIDERKE & SCHWIDERKE ME, que

labora com serviços de comércio de acessórios e reparação de veículos, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. É investigada a empresa SCHWIDERKE & SCHWIDERKE ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 32) Processo nº IC.00732.00009/2013: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE CORTE RASO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA INSERIDA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA E PELO USO DE FOGO EM PALHA DE ARROZ (RETEVA) EM ÁREA DE ENTORNO AO PARQUE ESTADUAL DO CAMAQUÃ, PELO SR. ALTAIR NICHEL DIAS (INVESTIGADO), RESIDENTE NA ESTRADA DA CHARQUEADA, EM CAMAQUÃ/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 33) Processo nº IC.00949.00165/2013: averiguar morosidade da FEPAM no licenciamento do empreendimento RESIDENCIAL MARVILLE, em Arroio Teixeira, Município de Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 34) Processo nº IC.00742.00008/2010: apurar a ocorrência de dano ambiental na propriedade do investigado Luis Augusto Weber, no Município de Carazinho. Investigado: Luis Augusto Weber. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 35) Processo nº IC.00790.00003/2014: OBJETO: Apurar poluição sonora e falta dos necessários Alvarás de funcionamento. INVESTIGADA: Igreja Cristã da Santa Missão. LOCAL: Rua Getúlio Vargas, 728, bairro Osmar Grafulha, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 36) Processo nº IC.00802.00030/2014: OBJETO: DESMATAMENTO ILEGAL. 37) Processo nº PI.00802.00045/2014: REPRESENTAÇÃO. SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTO. REDE GERAL. ORIGEM: RD.00802.00121/2014. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 38) Processo nº IC.00814.00039/2012: OBJETO: ABUSO SEXUAL. PARTE: MOTEL BAVIERA LTDA. LOCAL: RODOVIA BR 116, 7261, ROSELÂNDIA, NOVO HAMBURGO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 39) Processo nº IC.00943.00010/2012: apurar fabricação de perfis de PVC pela empresa BAZZE impróprios ao consumo no período de junho de 2010 a março de 2012, pela apresentação de manchas, escamações e alteração de cor, como ainda fissuras e rupturas, características aquém das normas técnicas mínimas, devido ao baixo teor de cinzas na fabricação do material. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 40) Processo nº IC.00851.00006/2012: investigar eventuais danos ambientais e depósito irregular de resíduos em área pública situada no limite do perímetro urbano de Restinga Sêca. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 41) Processo nº IC.00855.00001/2007: apurar dano ambiental, especificamente o delito de desmatamento, causado por JOSÉ MATHIAS SARMENTO FERREIRA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 42) Processo nº IC.00861.00036/2013: apurar



irregularidades na contratação da empresa INFOTEC Ltda.-ME pelo Município de Gramado Xavier no exercício de 2008 para a prestação de serviços de locação de programas de informática através de inexigibilidade de licitação. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 43) Processo nº PI.00865.00065/2014: objeto: Possível desvio de função por Técnicos de Enfermagem (terceirizados e militares) no Hospital da Brigada Militar, por determinação da Capitã G. Local do fato: Santa Maria. Investigado: Hospital da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 44) Processo nº IC.00903.00013/2012: OBJETO: investigar poluição ambiental, consistente no depósito de resíduos sólidos sem licença do Órgão Competente, na Rua Luiz Pasteur, nº 7030, Sapucaia do Sul. PARTES: Aires Geronimo dos Santos (investigado). LOCAL: Sapucaia do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 45) Processo nº IC.00907.00102/2012: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas sem licença ambiental. LOCAL: Avenida Julio de Castilhos, 3282, Soledade/RS. INVESTIGADO: JOSE BENE-DUZZI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 46) Processo nº IC.00919.00041/2014: verificar a necessidade da extração de árvores conforme pedido do investigado. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 47) Processo nº IC.00832.00186/2014: De Ofício. Investigado: Comércio de Combustíveis VS Catarina Ltda. Objeto: Comercialização de combustíveis (álcool) com vício de qualidade. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 48) Processo nº IC.00722.00084/2011: objeto: averiguar atividade de lavagem de veículos sem alvará de licenciamento ambiental municipal. Investigado: Luciano Cezar Ogrodoski. Local do Fato: Rua João Torriani, 248, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 49) Processo nº IC.01127.00002/2012: apurar a deposição irregular de resíduos sólidos em terreno localizado na zona urbana do município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 50) Processo nº SD.00734.00001/2014: i) Apurar possível exploração de trabalho infantil; II) Avenida Santa Catarina, nº 628, CAmpo Bom; III) Estabelecimento de reciclagem de madeira. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 51) Processo nº IC.00949.00072/2014: averiguar falta de iluminação pública na Rua das Algas, no Município de Xangri-lá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 52) Processo nº IC.00747.00016/2006: inquérito instaurado com a finalidade de promover a recuperação das matas ciliares da Bacia do Rio Ijuí no município de Catuípe, em razão do disposto no Artigo 2º, Alínea "A", da LEI Nº 4.771/65. Investigado: Município de Catuípe. Local: interior do Município.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 53) Processo nº IC.00762.00011/2014: apurar o depósito irregular de agrotóxicos, sem autorização do órgão ambiental competente (FEPAM), fato constatado no dia 30 de outubro de 2013, na Av. Antonio Ângelo Tozzo, n.º 570, no Município de Itatiba do Sul (RS), tendo como investigado Renan Vitor Pavan. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 54) Processo nº IC.00770.00114/2009: OBJETO: AVERIGUAR A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO EM ÁREA VERDE, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA. Local: esquina das ruas Edmundo Muller com Antônio Firnkes, e Edmundo Muller com rua João Fritholdo Wathier, Bairro Boa União, em Estrela-RS. Investigado: Município de Estrela-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 55) Processo nº PI.00803.00006/2014: OBJETO: INVESTIGAR A NÃO UTILIZAÇÃO DO TERMINAL DA UNIVATES POR ALGUMAS EMPRESAS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO. LOCAL: PROXIMIDADES DA UNIVATES - LAJEADO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 56) Processo nº IC.00820.00071/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no Município de Marcelino Ramos. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Ramos - Município de Marcelino Ramos. Local do fato: Marcelino Ramos - RS. 57) Processo nº IC.01136.00018/2013: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO. REQUERIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZALTENSE - MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 58) Processo nº IC.00852.00176/2007: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA RIOGRANDENSE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Érico Rezende Russo:** 59) Processo nº IC.00852.00026/2014: OBJETO: APURAR PRÁTICAS ABUSIVAS DECORRENTE DE VENDA CASADA E PROPAGANDA ENGANOSA. REQUERENTE: ANA PAULA GUELMO DE ABREU. INVESTIGADO: BANRISUL. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 60) Processo nº IC.00872.00052/2013: objeto: Verificar a regularidade da cobrança da contribuição adicional às taxas para a expedição da carteira de identidade e atestado de antecedentes, no Posto de Identificação de Santo Ângelo. Parte: Posto de Identificação de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 61) Processo nº IC.00878.00037/2010: objeto: extração de recurso mineral sem licença ambiental, local BR 472, Km 407,5, São Borja. Reclamado: TEICHMANN AGROPECUÁRIA LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:**



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

62) Processo nº IC.00891.00098/2012: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA BRINCANDO COM AS LETRAS. LOCAL: Rua 7 de Abril, nº 882, Bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 63) Processo nº IC.00768.00026/2012: OBJETO: Investigar a venda e produtos vencidos e impróprios para o consumo humano no estabelecimento investigado, localizado na Av. Luiz Pasteur, 6462, em Sapucaia do Sul. Investigado: Mercado Martins. LOCAL: Sapucaia do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 64) Processo nº IC.00930.00141/2013: OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no imóvel localizado na Rua Vêu de Noiva, s/n.º, Jardim Fiúza, Viamão, correspondente ao Lote 20 - Quadra 29 - Matrícula 33.574. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 65) Processo nº IC.00718.00064/2014: OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente manter atividade de comércio varejista de GLP, em Hulha Negra/RS, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: GEISMAR RAMOS IDALGO. LOCAL: HULHA NEGRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 66) Processo nº IC.00742.00012/2013: OBJETIVO: investigar irregularidades no exercício da atividade de optometria no Município de Carazinho, as quais possam colocar em risco a saúde ocular da população. INVESTIGADOS: JOSIANE SÜSS, ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA e outros a apurar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela:** 67) Processo nº IC.00769.00006/2013: OBJETO: apurar eventuais ilegalidades/irregularidades na contratação de mão de obra pelo Município de Fazenda Vilanova junto à Fundação Araucária, bem como na contratação temporária de excepcional interesse público de servidores públicos. INVESTIGADOS: PEDRO ANTONIO DORNELLES, Prefeito de Fazenda Vilanova, Av. Rio Grande do Sul, 100, Centro, Fazenda Vilanova/RS; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, Av. Marechal Floriano, 811, Centro, São José do Ouro/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 68) Processo nº IC.00775.00011/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na degradação de Área de Preservação Permanente, através do aterro de uma nascente para a construção de um estacionamento junto ao Supermercado de propriedade do investigado. PARTES: Mario Peretto. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 69) Processo nº IC.00777.00035/2013: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE, DECORRENTE DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS (CANELA), GERANDO 6 METROS DE LENHA EM TORETES, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: GILNEI ANDRE TONIN, RESI-

DENTE NA LINHA 5, SEÇÃO DOURADO, INTERIOR, GAURAMA-RS. LOCAL: LINHA 5, SEÇÃO DOURADO, GAURAMA-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 70) Processo nº IC.00796.00066/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LUGAR: SANGA DOS ÍNDIOS, IRAÍ,RS. NOME: IVO LIRA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 71) Processo nº IC.00820.00092/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no Município de Seberi. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Seberi - Município de Seberi. Local do Fato: Seberi - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 72) Processo nº IC.00820.00103/2014: PRÁTICA DE DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LOCALIZADA NA RUA ALÔNCIO DE CAMARGO, 180, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A EMPRESA RIZZOTTO DALL IGNA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 73) Processo nº IC.00820.00139/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 74) Processo nº IC.00946.00010/2009: DESCRIÇÃO: destruição de espécies nativas. LOCAL: Linha Santa Catarina, em Ronda Alta. INVESTIGADA: Joice Maria Baldissareli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 75) Processo nº IC.01223.00041/2007: corte seletivo de árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 76) Processo nº IC.00907.00005/2006: objeto: Apurar irregularidades em desmatamento em app. Local:Linha Bozeto, interior, Barros Cassal, RS. Investigado: Braulio Lacir da Rosa. 77) Processo nº IC.00907.00195/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local:Rua Alberto Pasqualini, 233, Município de Soledade/RS. Investigado:CLAUDIOMIRA DA SILVA FERREIRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 78) Processo nº IC.00919.00021/2014: árvores - José Carmelindo Silva dos Santos. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão:** 79) Processo nº IC.00930.00048/2010: SUSPEIÇÃO. Requerente. GILMAR LUIZ DE FRAGA BANDEIRA. Investigado:.. COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV. Objeto da investigação e local dos fatos:.. Danos ambientais causados supostamente por dejetos lançados da fábrica da Brahma em córrego, cuja nascente está localizado em terreno de sua propriedade localizado na Estrada do Cartório, distrito de Águas Claras, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 80) Processo nº



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

IC.00832.00133/2013: investigado: Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda. - COOPERLAT. Reclamante: De Ofício. Objeto: Apurar possível comercialização de produto (leite) com vício de qualidade. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 81) Processo nº IC.01202.00017/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamento e ausência de limpeza das bocas de lobo da Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto e João Goulart, bairro Praia de Belas, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha**: 82) Processo nº IC.00717.00005/2011: investigar possíveis irregularidades nos procedimentos de licitação para aquisição de merenda escolar pelo Município de Arvorezinha. 83) Processo nº IC.00717.00027/2010: depósito de 24,5 metros cúbicos de madeira serrada em tabuas, da espécie araucária, sem a emissão de documento de origem florestal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 84) Processo nº IC.00722.00021/2014: objeto: averiguar a eventual produção de ruído ensejador de poluição sonora. Investigados: Kiko Som e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Afonso Silva Beltrame**: 85) Processo nº IC.00728.00021/2013: OBJETO: apurar violação aos direitos ao respeito, dignidade e saúde da população infanto-juvenil por parte da Sociedade União Cachoeirense e das Empresas Blitz Produtora e New Scorpions Sonorizações, em infração aos arts. 3º, 4º, 5º, 15, 17, 71, 73, 74, §1º, 76, 232, 240, 241-A, 241-B, 252, 253 e 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente. INVESTIGADOS: Sociedade União Cachoeirense, Blitz Produtora e New Scorpions Sonorizações, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 86) Processo nº IC.00732.00072/2006: apurar a regularidade da contratação de pessoal para o atendimento do Programa de Saúde da Família pelo Município de Arambaré (investigado), em Arambaré/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 87) Processo nº IC.00949.00211/2013: averiguar poluição sonora causada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira, localizada na Rua Ceci, nº 2246, Bairro Centro, em Capão da Canoa, responsável Carla Rejane Rolim da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 88) Processo nº IC.00770.00008/2013: objeto: Investigar a ocorrência de poluição hídrica, por vazamento de dejetos suínos, em razão de transbordamento de esterqueira, atingindo curso de água, localizado a 100 metros do empreendimento, e posteriormente, o arroio, ocasionando morte de peixes, possivelmente em razão desta poluição hídrica. Investigado: Herberto Gerhardt. Local: Linha Geraldo Baixa, Estrela/RS. 89) Processo nº IC.00770.00014/2011: OBJETO: Verificar o dano ambiental, consistente em criação de suínos em área de preservação permanente (APP), sem licenciamento ambiental, apontado como autor do fato, SÍLVIO BROCHIER, que arrenda um hectare de terras de Nardi Dornelles de Vargas, para atividade

agrícola, onde há a criação de animais. (Data do fato: 05/01/2011). INVESTIGADO: Sílvio Brochier (Estrada Posses, s/nº). LOCAL: MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina**: 90) Processo nº IC.00791.00005/2013: OBJETO: violação a direitos do consumidor - abatedouro irregular. PARTES: Edir Noremborg e Município de Horizontina. LOCAL: Vila Cascata, em Horizontina. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini**: 91) Processo nº IC.01349.00064/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição nas propriedades do investigado ORLANDO LEOPOLDO SEIBERT, sendo os imóveis situados na Localidade do Rincão dos Menegol, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai**: 92) Processo nº IC.00796.00027/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LUGAR: SANGA DOS INDIOS. NOME: ARSENO JOSÉ SOARES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 93) Processo nº IC.01212.00065/2013: funcionamento de oficina mecânica de chapeação e pintura sem licença ambiental, localizada no endereço BR 101, km 75,5, Morro Alto, em Maquiné/RS, tendo como investigado VOLNEI BAUER DE SOUZA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 94) Processo nº IC.00820.00022/2014: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - PESCA IRREGULAR, NA LOCALIDADE DE LINHA SAGRISA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTÃO, TENDO COMO INVESTIGADOS: MANOEL SCHEFFER BAUER, CELSO PAULO ZANATTA, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E ROBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 95) Processo nº IC.00820.00085/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANANDUVA. 96) Processo nº IC.00820.00091/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no Município de Planalto. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Planalto - Município de Planalto. Local do Fato: Planalto - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 97) Processo nº IC.00820.00232/2012: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CONSTRUÇÕES IRREGULARES, OCORRIDAS NA BARRAGEM DO CAPINGUI, TENDO COMO INVESTIGADO VALMOR FERREIRA DE LIMA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 98) Processo nº IC.00853.00072/2014: investigar ausência de licenciamento ambiental e de danos ao meio ambiente em estabelecimento de pescados. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 99) Processo nº IC.00855.00046/2007: visa apurar a instalação e operação, sem licença do órgão competente, em APP, atividade e empreendimento efetiva e potencialmente poluidora, praticado por MAURÍCIO ROSA LOPES ARDENGHI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



de Ronda Alta: 100) Processo nº IC.00946.00014/2001: DESCRIÇÃO: atividade de suinocultura, sem licença ambiental. LOCAL: Linha Gramado, em Rondinha. INVESTIGADO: Mauro Antônio Gobbi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 101) Processo nº PI.00861.00046/2013: averiguar eventual dupla vinculação da servidora pública municipal e diretora da Creche Cantinho Feliz com a Administração Municipal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 102) Processo nº IC.00864.00019/2014: objeto: possível prática contrária a direito de consumidores, em recusa no fornecimento de orçamento para serviço hospitalar. Investigado: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo-HCAA. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 103) Processo nº IC.00872.00049/2012: OBJETO: apurar a deposição indevida de resíduos sólidos nos fundos do Bairro Alcebiades de Oliveira INVESTIGADO: Município de Santo Angelo. LOCAL: Bairro Alcebiades de Oliveira, Santo Ângelo (RS). 104) Processo nº IC.00872.00148/2006: OBJETO: Verificar as providências adotadas pela Administração Municipal em relação a destinação de resíduos oriundos da construção civil. INVESTIGADO: Município de Santo Angelo; LOCAL: Santo Ângelo, RS. Reclamante: ANDERSON DIAS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 105) Processo nº IC.00907.00041/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua 13 de Maio, 1816, Bairro Missões, Município de Soledade/RS. Investigado: LUIZ CARLOS SILVEIRA-ME. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 106) Processo nº IC.00914.00124/2013: ocorrência supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração natural, inserida no Bioma da Mata Atlântica e em APP, numa área de 1,2 hectare, sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na Localidade de Estrada Geral, s/n.º, Localidade Vila Brocca, Município de Mampituba/RS, constando como investigado JOSÉ SANTOS CARDOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 107) Processo nº IC.00929.00041/2008: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DA PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇO ARTESIANO. PARTE: ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DO ROSÁRIO. LOCAL: VERANÓPOLIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 108) Processo nº IC.00930.00115/2012: dano ambiental decorrente da insalubridade gerada pelo acúmulo de fezes dos animais e prática de maus tratos causados pelo confinamento dos animais em um canil situado na Estrada de Itapuã, n.º 6015, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 109) Processo nº SD.00834.00044/2011: OBJETO: VERIFICAR PROBLEMAS ESTRUTURAIS NO ABRIGO

JOSÉ LEANDRO DE SOUZA LEITE. PARTES: ABRIGO JOSÉ LEANDRO DE SOUZA LEITE - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 110) Processo nº IC.00970.00002/2014: investigar possível casa noturna Altas Horas Pub Bar sem alvará e PPCI, Localizada na Rua Adão Foques, 344, Bairro Alegria em Guaíba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 111) Processo nº PI.00788.00028/2014: apurar ato de improbidade administrativa por utilização de material da administração pública em propriedade particular bem como o dano ambiental causado pela intervenção em área de APP. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 112) Processo nº IC.00815.00027/2010: investigar o cumprimento do PAM 2010 - Plano de Ações e Metas - Programa Nacional de Combate a DST/ HIV. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Representante: Steffan Nath e Sadessa Vieira. **Encaminhado por Designação Excepcional - Gustavo Ramos Vianna:** 113) Processo nº PI.00865.00058/2014: OBJETO: possível infração a direito de consumidor por cobrança de valor abusivo para trancamento de matrícula universitária. INVESTIGADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO. LOCAL: Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 114) Processo nº IC.00868.00014/2014: OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - apurar possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do Município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao Poder Público. INVESTIGADO: CRISTIAN EDEGAR PICOLO. LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 115) Processo nº IC.00894.00011/2006: local da Infração: Rincão dos Antunes, interior do Município de Bossoroca/RS. Histórico: Segundo o Relatório de Ocorrência Ambiental (ROA) 1953/BABM/2005-119/2ºGABM/2005, a Polícia Ambiental constatou o corte de 178 árvores nativas, fora de área de preservação permanente (APP), na propriedade do investigado no interior do Município de Bossoroca, com abuso da licença ambiental que autorizava o corte de 49 árvores danificadas por um vendaval. INVESTIGADO: Wivaldino Nascimento Bica. OBJETO DA INVESTIGAÇÃO: Averiguação e indicação das consequências ao meio ambiente em decorrência dessa infração ambiental, assim como a recuperação dos danos recuperáveis e indenização/compensação dos danos ambientais irre recuperáveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 116) Processo nº IC.00920.00009/2009: REQUERENTES: MIGUEL CHIAPETA CARDOSO E BENEZER JOSÉ CANCIAN. INVESTIGADA: IRACEMA DE FÁTIMA PILLECO PIROTTI. FATO: Investigar descumprimento do disposto no art.37 da lei nº4.320/64, em tese praticado pelo chefe do Poder Executivo de Tupanciretã no exercício de 2008. LOCAL: TUPANCIRETÃ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana:** 117) Processo nº PI.00922.00013/2012: apu-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

rar suposta prática de improbidade administrativa consistente no emprego de bens públicos para auxílio na execução de obra contratada pelo Município de Uruguaiana a ser realizada por empresa privada, no caso, auxílio a empresa privada na execução de pintura externa no prédio do ginásio municipal.

Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 118) Processo nº IC.00927.00014/2008: apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa, conforme a Lei 8.429/92, decorrentes de possíveis irregularidades/fraudes em diversos processos licitatórios para o conserto de máquinas e veículos de propriedade do Município de Venâncio Aires. **RELATOR: CONSELHEIRO LUCIANO DIPP MURATT: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 119) Processo nº IC.01411.00120/2013: OBJETO: AVERIGUAR A FALTA DE PROFESSORES PARA MINISTRAR AULAS NA EEEF JERÔNIMO DE ORNELAS, SITUADA NESTA CAPITAL, EM PREJUÍZO À EDUCAÇÃO DE ALUNOS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: PAULÃO DA TUCA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 120) Processo nº IC.00832.00239/2014: RECLAMANTE: ANP. RECLAMADO: PD Comércio de Combustíveis Ltda. OBJETO: Comercialização de combustíveis com vício de quantidade. LOCAL: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 121) Processo nº IC.00833.00019/2014: apurar situação de maus-tratos a animais em residências da Rua Mario Totta, nº 3092 e Rua Cônego Vieira da Soledade nº 90, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 122) Processo nº IC.00829.00059/2009: possíveis irregularidades na destinação da área doada originariamente à Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul - FCORS, localizada na Av. Pe. Leopoldo Bretano nº 700, para construção da arena do Grêmio Foot-Ball Portogrense, para as finalidades do artigo 2º da Lei nº 13.093/08. Local: Porto Alegre; Requerente: Renato Degani Lau; Requeridos: Estado do Rio Grande do Sul e o Grêmio Foot-Ball Portogrense. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 123) Processo nº IC.01217.00003/2005: OBJETO: Investigar o atendimento à saúde nos estabelecimentos prisionais sob a jurisdição da VEC/POA-RS. ORIGEM: 0032/04 - Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos. REQUERIDO: Estado do RS. 124) Processo nº IC.01217.00008/2008: OBJETO: Investigar acerca da continuidade da prestação de serviços de assistência social e psicológica nos estabelecimentos prisionais sob a jurisdição da Vara de Execução Criminal de Porto Alegre e no Presídio Estadual de Camaquã. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 125) Processo nº IC.01202.00262/2013: averiguar a possibilidade de reassentamento da comunidade atingida que atualmente ocupa a área objeto da reintegração de posse na Av. Baltazar de Oliveira Garcia na altura do nº 5001. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 126) Processo nº IC.00710.00003/2009: OBJETO: apurar possível dano ambiental, consistente em manter em depósito

3m3 de lenha nativa das espécies camboatá e fruta de pomba, sem autorização do órgão ambiental competente LOCAL: localidade de Linha Marcondes, interior do Município de Paraíso do Sul. INVESTIGADO: Carlos Alberto Dassi. REPRESENTANTE: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 127) Processo nº IC.00711.00020/2012: apurar extração terra em área domínio público e construção duto irrigação, s/ licença do órgão ambiental. LOCAL DO FATO: Fazenda São Manoel, 5º Subdistrito Alegrete/RS. Investigado: Eder Rodrigues de Souza. 128) Processo nº IC.00711.00070/2011: apurar degradação ambiental pela prática de queimada de campo agropastoril sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Fazenda Casa Branca, 3º Subdistrito, Alegrete/RS. Investigado: Adão Farias Coelho; Jair de Vargas Fagundes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 129) Processo nº IC.00723.00077/2012: objeto: APURAR APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO PARA SATISFAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO DE VEREADOR. Partes: CLÁUDIO MARCELO GERMINIANI, GILMAR PESSUTO E ROBERTO LUNELLI. Local: BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 130) Processo nº IC.00736.00011/2013: apurar a ocorrência de poluição sonora nas imediações da praça central desta cidade em decorrência do uso de soprador de folhas marca Sthil, modelo BR 420, pela empresa Aida Coimbra Tavares ME, vencedora de licitação promovida pelo município de Candelária. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 131) Processo nº IC.00739.00042/2007: OBJETO: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS ABRIGOS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS. LOCAL: CANOAS/RS. INVESTIGADO: ABRIGOS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 132) Processo nº IC.00949.00164/2014: averiguar irregularidades em relação ao local de estacionamento do caminhão que realiza a coleta do lixo no Município de Capão da Canoa, no Bairro Novo Horizonte, que vem ocasionando incômodo aos moradores circunvizinhos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 133) Processo nº IC.00762.00013/2014: investigar eventual lesão aos direitos da infância e da juventude no âmbito do Município de Erechim, em decorrência de possível venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos por Nicolas Guarnieri, na exploração da atividade de festas, no local conhecido como "Chácara do Guarnieri", situada próximo à BR 153, no Município de Erechim, tendo como investigado Nicolas Guarnieri. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 134) Processo nº IC.00775.00052/2007: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso, sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: Cristiano Cesar Rosa. LOCAL: Palmitinho/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional -**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

Tânia Maria Schneider Cavalini: 135) Processo nº IC.01349.00096/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado ARCÍLIO PEDRO MENE-GOL, sendo o imóvel situado na Localidade de Arroio Bonito, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 136) Processo nº IC.01349.00216/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado EVANDRO ALEX CIOTTI, sendo o imóvel situado na Localidade de Arroio Bonito, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 137) Processo nº IC.00796.00012/2013: OBJETO: INVESTIGAR TRANSPORTE DE PEIXES(DOURADO), SEM DOCUMENTO DE ORIGEM, CUJA CAPTURA ESTÁ PROIBIDA NO RS. LOCAL: POSTO FISCAL DE IRAÍ. MOME: PAULO KRUGER. 138) Processo nº IC.00796.00029/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LUGAR: LINHA BALDIN, IRAÍ, RS.. NOME: AVELINO SCALABRIN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 139) Processo nº IC.01212.00088/2013: corte e Supressão de vegetação nativa em propriedade situada na Estrada Linha Solidão, Maquiné/RS. Investigado: JOSE JULIO HAINZENREDER. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 140) Processo nº IC.00820.00070/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no Município de Maximiliano de Almeida. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Maximiliano de Almeida - Município de Maximiliano de Almeida. Local do fato: Maximiliano de Almeida - RS. 141) Processo nº IC.00820.00083/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAPUCA. 142) Processo nº IC.00820.00108/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no município de Caseiros. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Caseiros - Município de Caseiros. Local do fato: Caseiros - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 143) Processo nº IC.00820.00200/2014: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, LOCALIZADA NA AV. LUIZ LANGARO, 816, BAIRRO DONA JÚLIA, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO MARCELO CASTANHO DE NOGUETE E COMO REQUERENTE O 3º BABM. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 144) Processo nº IC.00820.00216/2014: OBJETO: Projeto Institucional de Fiscalização de Idosos em ILPI's, a fim de verificar eventuais irregularidades no Residencial São Francisco, situado na Rua Luiz Augusto Hexsel, 65, Bairro Vera Cruz, Cidade de Passo Fundo. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADA: RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 145) Processo nº IC.00820.00289/2013: PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, LOCALIZADA NA LINHA SÃO VALENTIN, INTERIOR, MUNICÍPIO DE PASSO FUN-

DO, TENDO COMO ZÉLIO GREGÓRIO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 146) Processo nº IC.00820.00332/2010: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, BEM COMO ARTICULAR AÇÃO FISCALIZATÓRIA CONJUNTA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMCAS, COMUI, VISA), TENDO INICIATIVA MINISTERIAL E FIGURANDO COMO INVESTIGADO O LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DA LUZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 147) Processo nº IC.01136.00085/2013: VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 148) Processo nº IC.00825.00006/2013: apurar irregularidades noticiadas em termo de declaração constante dos autos do IC.00825.00004/2012 acerca da empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES VIDA E SAÚDE LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 149) Processo nº IC.00861.00025/2013: averiguar a situação do Município de Passo do Sobrado no que diz com a oferta da educação infantil. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 150) Processo nº IC.00858.00021/2012: mercenaria localizada na Rua Albino Costa, 25, Vila João Martins, nesta cidade, pertencente à Rosângela Alves Castilho funcionando sem licença ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 151) Processo nº IC.01223.00001/2013: apurar possíveis irregularidades na realização de rodeios contrariando a Lei Estadual nº 11.719/2002. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 152) Processo nº IC.00878.00066/2007: OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM TESE CAUSADA POR EXCESSO NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS, LOCAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA. RECLAMADO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 153) Processo nº IC.00887.00040/2012: MATÉRIA: APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA ATIVIDADE DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: JEISSON MARCELO COSTA. LOCAL: AV. PEDRO FANTIN, 1762, ARROIO DOS RATOS/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 154) Processo nº IC.00891.00081/2012: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATISTA ESPERANÇA. LOCAL: Est. Morro do Paula, nº 5070, Bairro Morro do Paula, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

Justiça de São Marcos: 155) Processo nº IC.00948.00002/2014: OBJETO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE - MINERAÇÃO IRREGULAR. LOCAL: LINHA TIRADENTES - SÃO MARCOS/RS. 156) Processo nº IC.00948.00004/2014: OBJETO = Invasão e retomada de imóvel público. LOCAL = R. Raymundo Pessini, esquina com a R. João Carlos Gasparotto, nº. 505,. Centro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 157) Processo nº IC.00898.00010/2011: objeto: Investigar a existência de atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental ou fiscalização sanitária. Local: Município de Tupandi. 158) Processo nº IC.00898.00020/2011: objeto; Investigar o corte de vegetação nativa na propriedade Alexandre Hess na Estrada Integração no município de São Sebastião do Caí. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 159) Processo nº IC.00907.00047/2008: objeto: Apurar drenagem de banhado e ocupação de APP. Local: Localidade de Rincão Nossa Senhora, Município de Soledade/RS. Investigado: Adelmo Wommer da Silva. 160) Processo nº IC.00907.00083/2013: OBJETO: Apurar denúncia de poluição sonora proveniente da Igreja Internacional da Graça de Deus, mais precisamente do prédio que lhe serve de sede no Município de Soledade. LOCAL: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1431. INVESTIGADO: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 161) Processo nº IC.00909.00003/2013: OBJETO: POSSÍVEL DESVIO DE FUNÇÃO. LOCAL: COLORADO. PARTES: MUNICÍPIO DE COLORADO; JULIANA MARQUIELA KUHN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 162) Processo nº IC.00916.00016/2012: OBJETO: direitos do consumidor. PARTES: estabelecimentos comerciais de Três de Maio. LOCAL: Três de Maio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 163) Processo nº IC.00922.00024/2009: apurar a prática de ilícito ambiental mediante exploração de poço artesiano para irrigação de lavoura de arroz sem outorga do Departamento de Recursos Hídricos e sem licença ambiental por parte da Empresa Agropecuária Schwanck Ltda. . **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 164) Processo nº IC.00924.00003/2014: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na confecção de um açude em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, atingindo uma área de 387m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados), de área alagada. LOCAL: Encruzilhada do Catarina, Campestre da Serra/RS. DATA: 14/07/2013. investigado: Andre Brandao Garibaldi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 165) Processo nº IC.00930.00010/2012: objeto. Investigar alagamentos que ocorrem na Av. Liberdade, bairro Santa Isabel, em Viamão/RS. 166) Processo nº IC.00930.00046/2010: requerente. ALEXANDRE APPEL. Investigado(s). A verificar. Objeto:. Investigar condições da Rodovia RS 040 no trecho de acesso ao Condomínio Residencial Goufe I, localizado na RS 040, km

29, distrito de Águas Claras, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP JOÃO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 167) Processo nº PI.01411.00005/2014: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAL VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS QUE A EMPRESA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA NET, ATRAVÉS DO CANAL NOW ADULTOS, TENHA COMETIDO AO TRANSMITIR FILMES PORNOGRÁFICOS COM TÍTULOS QUE INCITAM À PRÁTICA DE VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NESSES FILMES. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: NET. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 168) Processo nº IC.00711.00036/2011: apurar degradação ambiental pela caça de animal silvestre, tendo como investigado os Srs. João Almeida e Jorge Hautter. Local do Fato:Estrada do tigre,fundos da granja dos colpo,Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 169) Processo nº IC.00717.00003/2014: apurar irregularidade no exercício da atividade de suinocultura. 170) Processo nº IC.00717.00022/2012: investigar a eficiência do atendimento de urgência e emergências, bem como do sistema de sobreaviso dos médicos plantonistas no Hospital São João de Arvorezinha, localizado no centro da cidade de Arvorezinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 171) Processo nº IC.00732.00048/2012: verificar as condições de funcionamento em estabelecimento de longa permanência para idosos – ELPI, de propriedade de TEREZINHA ADAMSKI REIS (investigada), a fim de apurar denúncia de graves irregularidades que colocam os idosos em situação de risco, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 172) Processo nº IC.00735.00049/2010: OBJETO: apurar possível atividade comercial potencialmente poluidora (lavagem de veículos)sem licenciamento ambiental dos Órgãos competentes. LOCAL: Rua Major Câncio Policena, 552, Campo Novo (RS). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 173) Processo nº IC.00949.00184/2014: averiguar extravasamento de esgoto na Rua dos Antúrios com a Rua Quero-Quero, no Distrito de Capão Novo, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 174) Processo nº PI.00748.00015/2014: OBJETO: ÁREA COM RISCO DE DESLIZAMENTO DE TERRAS, SITUADA NA RUA PEDRO MARI, 115, BAIRRO MADUREIRA (LOTE 08, QUADRA 1407). PARTES: LUIS FERNANDO BARP (REPRESENTANTE) E INDEFINIDO (REPRESENTADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 175) Processo nº IC.00950.00010/2011: FREQUÊNCIA E VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE IDADE NO PUB MAHALO, SITA NA AV. GETÚLIO VARGAS,N.º 174, NESTA CIDADE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:**



176) Processo nº IC.00773.00006/2014: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE, POR PARTE DE GILBERTO DRESCH, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 177) Processo nº IC.00788.00090/2013: apurar a existência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente, na Linha Segunda, Santo Antônio, interior de Guaporé/RS.. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 178) Processo nº IC.00794.00048/2013: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da realização de loteamento irregular no Município de Nova Ramada (RS);. INVESTIGADO: ANTONIO MARTIN KOLLER, residente na Localidade de Barro Preto, Nova Ramada (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 179) Processo nº IC.00820.00105/2014: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, LOCALIZADA NA RUA TIMBIRAS, 132, BAIRRO ANNES, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO MAICON NELSON DE MACEDO. 180) Processo nº IC.00820.00147/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - TRANSPORTE IRREGULAR, PRÓXIMO A BR 153, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADOS ANTÔNIO CARLOS PORTIELLA DE CAMARGO E RENATO KUNS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 181) Processo nº IC.00820.00195/2014: PROJETO INSTITUCIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE IDOSOS EM ILPI'S, A FIM DE VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ENTIDADE ASILAR ACONCHEGO RESIDENCIAL GERIÁTRICO, CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE INICIATIVA MINISTERIAL E COMO INVESTIGADA A ENTIDADE ACONCHEGO RESIDENCIAL GERIÁTRICO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca**: 182) Processo nº IC.00851.00010/2014: investigar o objeto da denúncia anônima recebida nesta Promotoria de Justiça e registrada sob nº RD.01822.00001/2014 acerca de possível nepotismo cruzado envolvendo a Procuradora do Município TATIELE ABREU ALMEIDA, filha do Vereador ELTON ALMEIDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 183) Processo nº IC.00853.00015/2014: investigar existência de ILPI sem as autorizações legais. 184) Processo nº IC.00853.00026/2014: investigar dano ambiental/ausência de licenciamento ambiental para criação de pássaros em cativeiro;. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 185) Processo nº IC.00861.00102/2012: apurar eventual irregularidade do empreendimento Metalúrgica Zacharias Indústria e Comércio Ltda., em face da não apresentação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI, de responsabilidade de Celso Zacharias, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões**: 186) Processo nº IC.00947.00012/2012: USO DE FOGO, SUPRESSÃO, COR-

TE E DESCAPOEIRAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES. TENDO COMO INVESTIGADO VALDEMAR CAMBRI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo**: 187) Processo nº SD.00890.00017/2008: OBJETO: apurar irregularidades em Escola de Educação Infantil. INVESTIGADO: Escola de Educação Infantil Priva Passinho de Anjo. LOCAL: Rua Santo Agostinho, 829, Bairro São Miguel, São Leopoldo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã**: 188) Processo nº IC.00920.00015/2013: REQUERENTE: PATRAM. INVESTIGADO: CELSO JOÃO CASSOL. OBJETO: Investigar o exercício de atividade potencialmente poluidora, sem licença/autorização do órgão ambiental competente, e o lançamento de fontes de contaminação (óleo diesel e substâncias oleosas) diretamente no solo sem qualquer sistema de tratamento. LOCAL: TUPANCIRETÃ. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 189) Processo nº SD.01411.00012/2014: OBJETO: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA CASA LAR 07, MANTIDA PELAS ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL. PARTES: ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 190) Processo nº IC.00832.00051/2012: (Miriam - 4º PJ). Investigar a fabricação de eletroduto impróprio ao consumo (eletroduto pirotubo e mangueira lisa DN 25), por não conformidade à norma técnica ABNT – NBR 15.645/2008 (produtos reprovados nos requisitos resistência à compressão, resistência à chama e marcação de NBR). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 191) Processo nº IC.01202.00176/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção Contra Incêndio no Condomínio Edifício Galeria Nossa Senhora do Rosário, localizado na Rua Vígário José Ignácio, 371, bairro Centro, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 192) Processo nº IC.00711.00032/2013: apurar irregularidade no departamento de trânsito, consistente em descumprimento de horário e irregularidades na lavratura de autos de infração. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigados: Agentes de trânsito do Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana**: 193) Processo nº IC.00937.00016/2013: adotar medidas para regularização do estabelecimento de ANDRÉ EDUARDO MÜLLER, que labora com comércio no atacado e varejo de peças e serviços de mecânica de automóveis, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. O empreendimento está situado na Rua Venâncio Aires, 2204, sala 02, Centro, no Município de Augusto Pestana/RS. É investigado o Sr. André Eduardo Müller. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 194) Processo nº IC.00949.00212/2014: averiguar a criação irregular de pássaros da fauna nativa em cativeiro, sem licença expedida pelo



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

órgão competente, realizada pela Sra. Stela Maris Kilpp de Avila, em residência localizada na Rua Água Marinha, nº 1238, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-lá/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 195) Processo nº IC.00762.00118/2013: apurar as medidas adotadas pelo Município de Itatiba do Sul para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, em observância às Leis n.º 11.445/2007 e 12.305/2010, tendo como investigado o Município de Itatiba do Sul. 196) Processo nº IC.00762.00144/2012: apurar a possível ocorrência de poluição sonora de estabelecimento comercial (casa noturna) localizada na Avenida Maurício Cardoso, 746, em Erechim, tendo como investigado PUB Belvedere. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 197) Processo nº IC.01349.00113/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado VALMIR CARLOS FAURO, sendo o imóvel situado na Localidade de Arroio Bonito, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 198) Processo nº IC.00796.00052/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: RONCADOR, IRAÍ. NOME: FRANCISCO GABRIEL MARTIN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 199) Processo nº IC.00802.00004/2014: INVESTIGADO: CENTRO DE TRATAMENTO NOVO COMEÇO. OBJETO: INVESTIGAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA CLINICA. LOCAL: BR 386, MARQUES DE SOUZA. 200) Processo nº IC.00802.00006/2013: OBJETO: INVESTIGAR PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCENDIO NA EMPRESA MINERACAO CAMPO BRANCO LTDA. INVESTIGADO: MINERACAO CAMPO BRANCO LTDA. LOCAL: ESTRADA CABECEIRA DAS TOCAS, LOCALIDADE DE CAMPO BRANCO, PROGRESSO - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 201) Processo nº IC.00818.00023/2012: possível desídia ou gestão temerária do erário, por parte do Prefeito Municipal, passíveis de configurar, em tese, atos de improbidade administrativa, em São Pedro das Missões/RS. Investigado: Paulo Roberto Brizolla. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 202) Processo nº IC.00820.00032/2014: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, LOCALIZADA NA AV. BRASIL, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO VINÍCIUS DOMINGOS BISCUBI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 203) Processo nº IC.00823.00005/2014: apurar desvio de função no cargo de técnico de enfermagem, com burla ao concurso público vigente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 204) Processo nº IC.00861.00006/2014: apurar eventual irregularidade no funcionamento da Escola de Educação Infantil Castelo Ra Tim Bum, sita à Rua Mato Grosso, nº 230, Blocos, 1 e 2, Bairro Ana Nery, nesta Cidade, face à falta de Alvará de Saúde (sanitário) e credenciamento junto ao Conselho Municipal

de Educação. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 205) Processo nº IC.00864.00003/2014: objeto: Apuração de denúncias de possíveis irregularidades em relação ocupação desordenada de solo urbano, em relação à configuração de condomínio atípico na Associação Recreativa Balneário Lermen – ASSO-BALER. Investigado: Poder executivo do Município de Itaara; Associação Recreativa Balneário Lermen – ASSO-BALER. Local: Município de Itaara. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 206) Processo nº IC.00872.00132/2012: aferir a regularidade na implantação de loteamento em imóvel situado na ERS-218, no município de Santo Ângelo, RS, de responsabilidade da empresa FUNDIMISA FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA, com sede na Rua Maria Tonetto Araújo, s/nº, Bairro Aliança, na cidade de Santo Ângelo. 207) Processo nº IC.00872.00182/2005: OBJETO: Investigar corte raso de vegetação nativa e uso de fogo, sem licença da autoridade competente. INVESTIGADO: Claudiomir Beck. LOCAL: Esquina Primavera, Município de Entre-Ijuís. 208) Processo nº PI.00872.00057/2014: OBJETO: Verificar a regularidade das atividades de recolhimento e destinação de resíduos de saúde; INVESTIGADA: Empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; LOCAL: ERS 344, Km 98, na Cidade de Santo Ângelo, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 209) Processo nº IC.00878.00048/2013: objeto: fabricação de estruturas metálicas, sem licença ambiental. Local: Trav. G. Camargo, 155, São Borja. Reclamados: Serralheria Camargo, Alexandre Camargo. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 210) Processo nº IC.00898.00004/2012: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL MAUS TRATOS A ANIMAIS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE RODEIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DA LEI 10519-/2002. LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. DATA: 27/03/2012. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 211) Processo nº IC.00907.00024/2014: objeto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de empreendimento com atividade de chapeação e pintura em veículos automotores, sem licença do órgão ambiental competente, no Município de Soledade/RS. Investigado: Valdomiro de Souza Borges. Local: Rua Lupicínio Rodrigues, 207, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. 212) Processo nº IC.00907.00040/2009: objeto: Apurar destruição de espécies nativas sem licença ambiental. Local: Localidade de Mato Alto, Município de Soledade/RS. Investigado: VANDERLEI DEBONA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 213) Processo nº IC.00927.00002/2012: apurar eventuais atos de improbidade administrativa por parte da Diretoria do HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR (HSSM), associação civil, situado na Rua Tiradentes, nº 834, Centro, em Venâncio Aires/RS, nosocômio que recebe repasses mensais de verbas públicas do Município de Venâncio Aires (mediante contrato) para o



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1537

atendimento e manutenção dos serviços de saúde prestados através do Sistema Único de Saúde (SUS), realização de cirurgias de emergência, urgência e eletivas etc. 214) Processo nº IC.00927.00005/2011: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, de autoria do Sr. CARLOS ALBERTO BOHN, Prefeito Municipal de MATO LEITÃO, e da empresa SÍLVIA LUCHESI - SELLECTOR CONCURSOS, decorrentes de irregularidades/fraudes no concurso público aberto através do edital nº 024/2010, fato ocorrido na Rua Leopoldo A. Hinterrholz, nº 710, Centro, Mato Leitão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 215) Processo nº IC.00929.00103/2008**: OBJETO: POÇO ARTESIANO IRREGULAR. PARTE: CASEMIRO FACCIO. LOCAL: COTIPORÃ. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 486/2014
AVISO Nº 87/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Designação Excepcional - José Garibaldi Evangelho Simões Machado: 01) Processo nº IC.01132.00003/2013**: objeto: Verificação de eventuais maus tratos e situação de negligência com relação aos alunos da E.M.E.F. Joaquim Nabuco, no Município de Ijuí. Local: Município de Ijuí. Requeridos: o Município de Ijuí e a E.M.E.F. Joaquim Nabuco. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 487/2014
AVISO Nº 88/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões: 01) Processo nº RD.00818.00129/2013**: denúncia de possíveis irregularidades que teriam ocorrido em Cooperativa do Município de Boa Vista das Missões em razão da sua falência. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 02) Processo nº RD.01413.01033/2014**: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUTA DA EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE COLETIVO E DA BRIGADA MILITAR CONSISTENTES NA AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AOS TAXIS IRREGULARES NO BAIRRO RESTINGA. Local: Porto Alegre. Representante: SIGILOSO. Representados: BRIGADA MILITAR E EPTC. I. V. o. **RELATOR: CONSELHEIRO LUCIANO DIPP MURATT: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 03) Processo nº RD.01413.01100/2014**: possíveis irregularidades na Associação dos Servidores da Justiça - ASJ, entidade privada, que recebe verbas do Tribunal de Justiça, destinadas a investimento na saúde dos associados. Local: Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.